



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

DECRETO EXECUTIVO Nº 094/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE ONDA DO PROGRAMA MINAS CONSCIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica prorrogada no Município de Delfinópolis a Onda Amarela, até o dia 31/10/2021.

Parágrafo Primeiro: A descrição detalhada das atividades constantes da onda amarela, bem como as imposições, regras e orientações do Plano Minas Consciente estão disponíveis no protocolo, através do link https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/imagens/minasconsciente/protocolos/minas_consciente_protocolo_v3.10.pdf

Parágrafo Segundo: O Município a qualquer tempo poderá regredir para a ONDA VERMELHA, caso os indicadores de avaliação epidemiológica continuem a aumentar.

Art. 2.º - Fica autorizado a realização de entretenimento simplificado (voz e violão) nos bares e restaurantes, devendo os clientes permanecerem sentados com distanciamento de 1,5 metros entre as mesas.

Art. 3.º - A desobediência aos termos do presente Decreto, bem como ao protocolo disponível está sujeita a aplicação de multa e registro de ocorrência de infração sanitária.



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
DELFINÓPOLIS**

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Delfinópolis, 30 de setembro de 2021.

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL**